

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de setembro de 2020 às 07h26
Seleção de Notícias

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

TJ-SP condena laboratório por referência indevida ao remédio Viagra 3

Marco regulatório | INPI

Juiz suspende expansão de franquia por suposta violação de marca 4

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

MIGALHAS nº 4.942 5

Yahoo! Finanças | BR

Direitos Autorais

Facebook e Instagram terão gerenciador de direitos autorais para imagens 14

TJ-SP condena laboratório por referência indevida ao remédio Viagra



Por Tábata Viapiana

A 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou o laboratório farmacêutico EMS por concorrência parasitária na venda do remédio Ah-zul, usado para tratamento de disfunção erétil masculina. Segundo o TJ-SP, a EMS usou sinais distintivos e fez referência indevida ao Viagra, medicamento de um laboratório concorrente, a Pfizer, autor da ação. A decisão foi por maioria de votos.

A reparação por danos morais foi fixada em R\$ 5 milhões e a indenização por danos materiais será objeto de posterior liquidação. A EMS também deve promover alterações de componentes da embalagem do Ah-zul, que remetem o consumidor à imagem do Viagra. A decisão deverá ser cumprida no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 500 mil.

A Pfizer alegou que a EMS foi desleal quando passou a produzir um medicamento com o mesmo princípio ativo e idênticos sinais distintivos ao Viagra - no caso, pílula de cor azul e em formato de diamante. Para o relator, desembargador Alexandre Marcondes, não há dúvida de que, ao lançar seu genérico, a ré fez uso dos elementos distintivos do Viagra.

"O caso em exame, como se vê, cuida de associação indevida, como ato de concorrência parasitária. Esta associação indevida cria o risco de diluição da marca das autoras, tida como de alto renome em virtude de recente decisão do **INPI**, diluição que deve ser evitada em favor da proteção do valor maior da livre concorrência e tudo o que ela representa", afirmou o desembargador.

Além da cessar o uso de sinais distintivos do Viagra na publicidade do Ah-zul, foi determinado que a ré deixe de utilizar a cor azul e figuras de triângulos, alusivos a diamantes, na embalagem do seu medicamento. O relator concluiu ainda pela reparação por danos morais no valor de R\$ 5 milhões.

"O arbitramento, no caso concreto, é até mesmo módico, em virtude da força atrativa que tem a marca de alto renome no mercado. Ademais, não se pode esquecer que a indenização por dano moral cumpre dupla função, reparatória e dissuasória, de sorte que não pode ser fixada em valor insuficiente para desestimular a reiteração do ilícito", concluiu.

Processo 0043169-48.2010.8.26.0564

Juiz suspende expansão de franquia por suposta violação de marca



Franqueadora Mini Kalzone questiona práticas comerciais de concorrente na Justiça Divulgação

Por Rafa Santos

O juiz Reny Baptista Neto, da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis, deferiu parcialmente efeitos da tutela para impedir que a marca Calzoon realize novos franqueamentos de sua marca até uma decisão definitiva da ação ajuizada pela marca Mini Kalzone, que questiona as práticas comerciais da concorrente.

No caso em questão, a marca Mini Kalzone, da capital catarinense, pede reanálise da Calzoon no **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) e aponta que a marca rival - fundada em Joinville - imita desde a identidade visual até o layout das lojas e a estratégia de publicidade digital.

A Mini Kalzone alega que passou a atuar com franquias e a Calzoon só entrou no setor em 2010. A reclamante também alega que meses após registrar uma nova identidade visual para franquias em 2012 no **INPI**, a Calzoon também fez um pedido com cores semelhantes ao da concorrente, que acabou aprovado.

Ao analisar o caso, o magistrado apontou que, diante da fundamentação da MK, permite reconhecer a probabilidade do direito, bem como o perigo da demora, uma vez que a expansão desenfreada da franquia da demandada pode acarretar indevido prejuízo à demandante.

"Além da similaridade de marca mista utilizada pelas partes, o suporte documental acostado com a inicial evidencia existir, inclusive, e em princípio, muita similaridade entre o layout das lojas franqueadas, a propaganda empregada para atrair os clientes, o uniforme utilizado pelos colaboradores/funcionários, dentre outros elementos identificadores", pontuou o magistrado.

"Produtos iguais e com embalagens semelhantes enganam o consumidor, que muitas vezes sequer se dão conta de que estão levando uma marca por outra. Essa estratégia é ilícita e caracteriza concorrência desleal", destaca o advogado da Mini Kalzone, Vinícius Neres.

para ler a decisão

5058779-47.2020.8.24.0023

MIGALHAS nº 4.942

Terça-Feira, 22 de setembro de 2020 - Migalhas nº 4.942.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Uchôa Advocacia

()

" Há um falar e dois entenderes, costuma dizer o povo, e não diz tudo, porque a verdade é que há um falar e dois, cinco ou mais entenderes, segundo os casos."

Machado de Assis

"Tá okay?"

Presidente Bolsonaro fala hoje, em vídeo gravado, na abertura da Assembleia da ONU.

História

Como bem sabem os migalheiros, o presidente brasileiro, seja quem for, abre a assembleia da ONU, anualmente. Essa tradição foi inaugurada pelo estadista Oswaldo Aranha, quando falou na primeira Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU, em 1947.

Direto da Redação

Não por acaso, religiosamente, no dia do encontro na ONU, o menu do jour na alta Direção de Migalhas é composto de um "filé mignon alto, temperado com alho frito, acompanhado de batatas portuguesas, arroz branco e farofa de ovos". Em bom português, um legítimo Oswaldo Aranha.

Minudência gastronômica

O filet Oswaldo Aranha tem esse nome porque nos anos 30/40, o diplomata costumava almoçar sempre este prato no Cosmopolita, conhecido como "Senadinho", na Lapa, Rio de Janeiro, ou no Lamas (no saudoso tempo que era no Largo do Machado).

Chega!

Vamos parar de falar de comida, porque está dando uma fome...

Furto de bacalhau

Ministra Laurita Vaz, do STJ, declarou extinta a punibilidade de homem condenado à pena de quatro meses de detenção, em regime aberto, pela tentativa de furto de uma peça de bacalhau avaliada em R\$ 119. S. Exa. reconheceu, no caso, o transcurso do prazo prescricional. ()

Arroz com bacalhau

Ainda sobre o caso anterior, furtar bacalhau (que é acompanhamento) até se aceita. Agora, se fosse arroz (que hoje é o prato principal), aí eu queria ver...

Equinócio

Hoje é dia de fazer bolinho de chuva. É que várias cidades do Brasil estão experimentando desde ontem as lágrimas de S. Pedro, coisa que não viam desde há muito. É a primavera se anunciando, hoje, às 10h31.

"Respeito"

Advertência indigesta para a parte. Em ação de obrigação de fazer cumulada com revisão contratual, a 22ª câmara de Direito Privado do TJ/SP deu um puxão de orelha em uma instituição financeira por descumprimento de decisão judicial. ()

Aventura jurídica

Advogado que ajuizou ação contra o banco BV acaba condenado por litigância de má-fé. O juiz de Direito Paulo Victor de França Albuquerque Paes, de MG, observou que o causídico ingressou com inúmeras ações repetitivas, idênticas e com argumentos genéricos no Estado: "Logo, o que se vê é uma verdadeira aventura jurídica com fundamentos fáticos extremamente genéricos". ()

Greve dos Correios

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TST considera, por maioria, não abusiva a greve dos empregados dos Correios, iniciada em 17/8. Metade dos dias de paralisação será compensada, e a outra metade será descontada. Com a decisão, os empregados devem retornar ao trabalho hoje. ()

Contribuição a terceiras entidades

Amanhã, o plenário do STF retomará julgamento em que se discute a exigibilidade da contribuição destinada ao Sebrae, Apex e à ABDI, que incidem sobre a folha de salários, após o advento da EC 33/01. São 1.210 casos sobrestados nas instâncias inferiores acerca da matéria. O advogado Carlos Amorim, do Martinelli Advogados, banca responsável pelo leading case no STF, explica o que está em jogo com a decisão do Supremo. ()

Direito autoral

A 3ª turma do STJ assegurou ao filósofo Fernando Muniz o pagamento de indenização por danos materiais diante do equívoco da Editora Nova Fronteira, que publicou texto do autor em obra de outro filósofo, no caso, Leandro Karnal. A relatora Nancy Andrighi anotou no voto que os elementos necessários à caracterização do ilícito indenizável se fazem presentes na hipótese: "A editora, mediante ação negligente de seu preposto, violou direito do recorrente ao reproduzir, sem autorização prévia específica para esse fim, trecho de obra literária inédita de sua autoria em livro de terceiro". ()

Novo Apoiador

Localizado em Goiânia, o escritório Uchôa Advocacia é capitaneado por Thárik Uchôa, que tem experiência prática na área jurídica, com ênfase em Direito Público. Professor de curso preparatório para concursos jurídicos, atuou como assistente de juiz de Direito de entrância final no TJ/GO. Esta atuação ao lado de quem julga e agora como defesa proporcionou ao advogado uma visão dialética e mais ampla do processo. Tem como missão ajudar candidatos a concurso público, servidores públicos e políticos a preservarem seus direitos e manterem a democracia. Sua visão é ser um escritório virtual de advocacia referência em todas as regiões do Brasil, com excelência na prestação de serviços jurídicos. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Morre, mas reza

No RJ, foi sancionada a lei 9.012/20 que determina que atividades religiosas são essenciais e devem ser mantidas em situações de emergência ou de calamidade pública, como no caso da pandemia de coronavírus. Para aplicar a lei, devem ser respeitados os protocolos de segurança. ()

Imunidade tributária

Ao tratar da tributação de templos de qualquer culto, o jurista Almir Pazzianotto Pinto ressalta que "a imunidade tributária dos templos, garantida pela Constituição de 1988, é legítima, mas não deve ser confundida com isenção de impostos para atividades de inequívoco significado econômico." ()

Em tempos de pandemia

Pena de prestação de serviço à comunidade é substituída por prestação pecuniária em razão da pan-

demia. A Justiça de SP converteu o remanescente de pena em razão do sentenciado se enquadrar no grupo de risco da covid-19 por idade e doenças que o colocam em situação de vulnerabilidade. ()

Telecomunicações

Os advogados Floriano de Azevedo Marques Neto e Roberta Helena Ramires Chiminazzo, do escritório Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, abordam novos serviços em telecomunicações que enfrentam insegurança interpretativa. ()

\$\$\$

Instituição financeira consegue redução de base de cálculo de multa aplicada a uma instituição financeira pelo Procon: de R\$ 100 milhões para R\$ 9 milhões. De acordo com o juízo da vara das Execuções Fiscais Estaduais de SP, o Procon se utilizou de estimativa aleatória para estabelecer o valor base da multa. A banca Coelho & Morello Advogados Associados atuou na causa. ()

Cooperativa médica

Quantidade suficiente de profissionais não autoriza cooperativa a negar ingresso de médico, decide TJ/GO em atenção ao princípio da porta aberta. Conforme o decidido, a impossibilidade técnica prevista como requisito legal para inibir a adesão ao quadro de cooperados deve ser admitida em relação à capacidade do profissional - isto é, somente diz respeito à capacitação para o exercício da profissão. ()

Vínculo empregatício

Jornalista que havia sido contratada como pessoa jurídica consegue obter reconhecimento de vínculo empregatício. Na decisão, o TRT-1 considerou que não há coisa julgada entre o acordo homologado pela Justiça comum, em que se dá ampla quitação ao contrato de prestação de serviço comercial, e a re-

clamação trabalhista em que se pleiteia o reconhecimento do vínculo. ()

Suspensão de CNH e passaporte

Relutância em pagamento de verbas trabalhistas enseja suspensão de CNH e passaporte. Decisão é da JT/SP, em caso no qual sentença de 2016 reconheceu os pedidos da reclamante, mas os empregadores não efetuaram o pagamento da condenação. ()

Danos morais

JT/MG: Funcionária que sofreu discriminação por ser homossexual será indenizada. Segundo os autos, a patroa dizia que a funcionária precisava "mudar o seu jeito de se vestir e andar". ()

Homenagem póstuma

A advogada Ana Carolina de Camargo Clève, do escritório Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados, presta homenagem à juíza Ruth Bader Ginsburg. ()

Colunas

German Report

Professora Karina Nunes Fritz traz diversas discussões relacionadas à pandemia nas escolas alemãs, principalmente sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras e a existência de direito a homeschooling, questões que podem surgir por aqui com a volta às aulas. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Diversos aspectos jurídicos são observados no envolvimento de crianças e adolescentes no mundo digital. A professora Ana Cristina de Melo Silveira propõe reflexões sobre a responsabilidade civil dos pais em relação aos atos de seus filhos para com terceiros, e, especialmente, em relação a seus próprios

filhos. ()

Insolvência em Foco

O debate em torno da consolidação substancial se acalorou não só nos EUA, palco de origem da doutrina, mas também por aqui, em função de sua aplicação em diversas recuperações judiciais relevantes. Veja a abordagem do tema com o advogado Alex Hatanaka. ()

Webinar - Faça com Migalhas

Recuperação Judicial

Hoje, Migalhas realiza o webinar "Considerações sobre as alterações da Lei 11.101/05", em parceria com a Comissão Especial de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência da OAB/RJ. Participam como palestrantes: Adriano Machado, Juliana Castro, Donnes Nunes e Taissa Romeiro. A coordenação é feita pela advogada Ana Carolina Reis do Valle Monteiro. ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Migalhas de peso

LGPD

Uma questão recorrente nos processos de implementação à Lei Geral de Proteção de Dados é a definição de quem é o controlador e quem é o operador dos dados pessoais. Confira a discussão nas palavras

de Raphael Valentim (Loeser, Blanchet e Hadad Advogados). ()

Multipropriedade imobiliária

Os advogados Debora Cristina de Castro da Rocha e Claudinei Gomes Daniel, da banca Debora de Castro da Rocha Advocacia, escrevem sobre a multipropriedade ou time-sharing introduzido no Direito brasileiro por meio da lei 13.777/18, denominada de lei de multipropriedade imobiliária. ()

Eleição - Centro acadêmico

Em artigo, Letícia Chagas, presidente do CA XI de Agosto, defende o adiamento das eleições do C.A. XI de Agosto, com a realização de um pleito presencial e participativo em 2021. Confira! ()

Aborto em caso de estupro

Recentemente foi publicada a portaria 2.2821, do ministério da Saúde, para garantir segurança jurídica em casos de interrupção de gravidez. Na opinião de Mariana Cardoso Magalhães (Homero Costa Advogados) a criação de mais passos "acabou por burocratizar, ainda mais, o procedimento". ()

Cultura

O advogado Renato Dolabella Melo, do escritório Dolabella Advocacia e Consultoria, traz para debate assunto bem recente: o decreto federal 10.489/20, que altera a regulamentação anterior (decreto 10.464/201) e introduz três modificações na execução da lei Aldir Blanc. ()

Propriedade industrial - Movimentos antirracistas

Do escritório Adriana Lucena Sociedade de Advogados, a advogada Patrícia Biasini assina artigo sobre os impactos gerados na propriedade industrial a partir dos movimentos antirracistas. ()

Atividade portuária

Caroline Ribeiro Souto Bessa, da banca Martorelli Advogados, trata de um julgamento importante no plenário do Cade que atinge a atividade portuária brasileira: a legalidade da SSE/THC2, taxa de serviço cobrada por terminais portuários quando há pedido de deslocamento de contêineres dos portos até os terminais secos . ()

Direito do consumidor

No mês em que se comemora o 30º aniversário do Código de Defesa do Consumidor no Brasil (lei 8.078/90), Daniel Senna (Fragata e Antunes Advogados) discute o Direito do Consumidor em Portugal . ()

SISBAJUD

Lucas Rodrigues Silva e Raphael de Campos Silva (Vilas Boas Lopes e Frattari Advogados) versam sobre assunto de relevância e bastante atual, qual seja: o novo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), plataforma virtual que substituiu o Bacenjud em agosto de 2020 e promete celeridade e efetividade na penhora online de ativos dos devedores com dívida reconhecida pela Justiça. ()

Advocacia Penal

Ao destacar as mudanças que o Direito Criminal e Penal Empresarial vem sofrendo, Roberto Parentoni (Roberto Parentoni e Advogados) frisa que os advogados criminalistas juntamente com os empresários, precisam ficar atentos a esse momento de turbulência, "pois as acusações estão sendo feitas a torto e a direito" . ()

Convenção de condomínio

Vander Ferreira de Andrade (Centro Universitário Fundação Santo André) mostra que a convenção de condomínio está distante de qualquer modelo con-

tratual, aperfeiçoando-se, portanto, sob a égide da natureza jurídica normativista. ()

Compramos seu precatório!

precatórios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Baú migalheiro

Em 22 de setembro de 1945, há 75 anos, nasceu, no Rio de Janeiro, Luiz Gonzaga do Nascimento Junior, mais conhecido como Gonzaguinha, cantor e compositor brasileiro. Por conta da sua postura contra o regime militar no Brasil, boa parte de suas músicas eram censuradas. Mais tarde, com o começo da abertura política, Gonzaguinha passou a usar um discurso mais suave e compôs grandes sucessos. Morreu no dia 29 de abril de 1991, em Renascença, no Paraná vítima de um acidente de carro, após show em Pato Branco. (Compartilhe)

Sorteio

O e-book "LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Manual de Implementação" (Thomson Reuters - Revista dos Tribunais), coordenado por Viviane Nóbrega Maldonado, tem uma única missão: entregar o melhor conteúdo no que se refere ao processo de implementação da LGPD, levando em conta os mais elevados standards em matéria de segurança da informação. Três migalheiros serão premiados pela editora com a versão digital. Participe . ()

Novidades

O Instituto Jô Clemente lançou ontem, em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, o guia "Pessoa com deficiência in-

telectual, capacidade jurídica e tomada de decisão apoiada". A publicação faz parte do projeto "Capacidade Jurídica e Decisão Apoiada", que busca contribuir para a mudança de práticas jurídicas e sociais que ainda impedem as pessoas com deficiência de exercer sua plena capacidade, autonomia e independência. O guia foi escrito por Stella Camlot Reicher, Lais de Figueiredo Lopes e Thais Tozzini Ribeiro, advogadas do escritório Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, que presta consultoria jurídica ao Instituto e tem entre suas especialidades a atuação em direitos humanos e inclusão de pessoas com deficiência. Acesse o guia. () Os assuntos mais palpitantes do Direito Imobiliário pelos maiores especialistas na "Coleção Direito Imobiliário", lançada pela Thomson Reuters - Revista dos Tribunais. Confira o vídeo do magistrado e professor Alberto Gentil, coordenador da coletânea. () Na compra da obra "A Nova Campanha Eleitoral", coordenada por Igor Pereira Pinheiro, da Editora Mizuno, você recebe o e-book com dois capítulos para se inteirar de todos os detalhes antes mesmo da obra chegar em sua casa. ()

Migalhíssimas

Machado Meyer Advogados, em parceria com o Projeto Gauss, recebe representantes de organizações educacionais para o "8º Bate-papo Educação", iniciativa que tem como objetivo a exposição de conceitos e a troca de ideias com o intuito de colaborar com a construção e a consolidação de boas práticas de gestão e governança, assim como o desenvolvimento da sustentabilidade financeira no 3º setor. O encontro acontece hoje e o sócio da área de Tecnologia, Diego Gualda, abordará a "LGPD no Terceiro Setor". O presidente da OAB de Araruama, Cleverson Julião, a vice-presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados), e o coordenador do Projeto Mentoria de Araruama, Natalino Filho, participam hoje de live do "Projeto Mentoria". Às 19h, pelo YouTube de Ana Tereza Basílio. () Hoje, temas referentes à nova lei de proteção de dados e as consequências da regulação para o compliance serão

discutidos no webinar "LGPD e Compliance", promovido pelo INSPER. Participam do evento Renato Opice Blum (Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados) e João Bonvicino (BMA - Barbosa, Müssnich, Aragão). Marina Coelho Araújo (Costa, Coelho Araujo e Zaclis Advogados) será a mediadora do debate. () Luiz Fernando Valladão, do escritório Valladão Sociedade de Advogados, e Milena Cintra participam hoje, às 18h, da live "Guarda compartilhada e pensão alimentícia em tempos de pandemia". () Hoje, às 19h, Pierpaolo Cruz Bottini, do escritório Bottini & Tamasauskas Advogados, participa do evento "Aula Magna - Desafios do Direito Penal no Século XXI", pelo Centro Acadêmico XI de Fevereiro, entidade representativa dos estudantes do curso de Direito da UFSC. () Amanhã, às 18h, o HubUnion promove sua "18ª Live Hub-TALKS". Com participação de Ananda Pisanelli Messina, advogada da área Empresarial do escritório Chiarottino e Nicoletti - Advogados, os convidados do evento online conversarão a respeito das mudanças trazidas pela lei da liberdade econômica (lei 13.874/19). Para assistir, . O advogado Antonio Alberto Rondina Cury, da banca Wald, Antunes, Vita, Longo e Blattner Advogados, participa amanhã, às 10h, de live "Poder Público e Proteção de Dados", com Fernando Dias Menezes de Almeida, Fernanda Noia da Costa Lino e Rita Peixoto Ferreira Blum. O debate faz parte do evento "A Nova LGPD: Polêmicas e Soluções" e promove o lançamento do livro "LGPD: Ensaio e Controvérsias da Lei 13.709/18". A obra coletiva, que conta com contribuição de Antonio Cury, foi organizada por Gustavo Ferraz de Campos Monaco e Amanda Cunha e Mello Smith Martins - que também participam do encontro online -, e Solano de Camargo. () Amanhã, às 17h, Marlus Arns de Oliveira (Arns de Oliveira & Andreazza Advogados Associados) recebe o advogado Rodrigo Sardenberg para a live "Dolo como conhecimento e vontade?". Acompanhe no Instagram pelo perfil @marlusarns. Amanhã, às 9h, Godofredo de Souza Dantas Neto, sócio da Advocacia Souza Dantas, participa de webinar organizado pelo IBDEE - Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial, com apoio

da Aud-TCU - Associação da Auditoria de Controle Externo do TCU, da ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República e da ANTC - Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil. O evento reunirá especialistas para discutirem as principais questões que envolvem a transparência nos Acordos de Composição de Danos ao Erário. A série "Democracia e Instituições: crises e desafios", promovida pelo IDP e coordenada pelo advogado Rodrigo Mudrovitsch, debate amanhã, às 17h, "Gestão consensual de conflitos na lei 13.964/19: perspectivas penal e cível". O evento contará com a participação da subprocuradora-geral da República Luiza Frischelsen; do subprocurador-geral da República Nicolao Dino; da juíza de Direito Acácia de Sá; e do defensor público Reinaldo Rossano. A **mediação** será de Felipe Carvalho, sócio de Mudrovitsch Advogados. () João Marcelo de Lima Assafim, do escritório De Lima Assafim e Advogados Associados, participará como palestrante do "II Seminário de Defesa da Concorrência e Regulação Econômica". O tema da palestra será "Defesa da Concorrência e Proteção à **Propriedade** Intelectual". Dia 24/9, às 17h. () Tito Andrade, CEO de Machado Meyer Advogados, é um dos convidados para o painel "Liderando Através da Mudança: Orientações e Boas Práticas de Escritórios Renomados", do "Synergy Brasil 2020". No mesmo evento, Cristiane Romano, sócia da banca, participa do painel "Diversidade e Direito". A conferência global produzida pela Thomson Reuters, acontece no dia 24/9. () Dia 28/9, às 10h, acontece o webinar "ADI 5.529: Impactos na Inovação: Visão do **INPI** e Setores da Indústria", promovido pelo Instituto Dannemann Siemsen, mantido pelo escritório Dannemann Siemsen. Entre os palestrantes, representantes do mercado e da indústria, como Christian Lohbauer (Presidente Executivo da CropLife Brasil); Elizabeth de Carvalhaes (Presidente Executiva da **Interfarma**); Eneida Barbare (ANPEI) e Liane Lage (Diretora de **Patentes** do **INPI**). Os moderadores serão os sócios da banca Gustavo de Freitas Moraes e Luiz Augusto Paulino. () Veirano Advogados é des-

taque na nova edição do "Chambers Latin America". O escritório foi reconhecido em 21 áreas de prática e obteve o reconhecimento de 33 sócios e associados. Chalfin, Goldberg & Vainboim Advogados divulgou o alerta "LGPD entra em vigor". () Livia Barboza Maia, sócia de Denis Borges Barbosa Advogados, organizará, por mais um ano, o Concurso de Pôster da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ. O concurso ocorrerá como uma das atividades do "V Congresso Internacional de Direito da Moda", de 9 a 11/11, no formato online. Para acessar o edital do Concurso e para fazer inscrição acesse o site. ()

SYNERGY Brasil 2020

A Thomson Reuters Brasil promove nos dias 23 e 24/9 o evento "SYNERGY Brasil 2020", trazendo líderes e especialistas para discutir sobre tendências, desafios e novidades tecnológicas do mercado. ()

Desafios do Direito - Nova década

No dia 24/9, das 10 às 22h, o EBRADI - Escola Brasileira de Direito realizará o "I Congresso EBRADI - Os Desafios do Direito na Nova Década". Serão 10 horas de transmissão ao vivo focadas em um valioso debate acerca dos temas: Direito e Inovação, Direito Empresarial, Direito de Família e Sucessões, Processo Civil, Autonomia Privada, etc. ()

Controladoria Jurídica

Dia 28/9, das 19 às 22h, acontece a 53ª edição do "Curso Online Básico de Controladoria Jurídica", realizado pela Radar - Gestão para Advogados. Ministrado por Samantha Albiní, o curso tem como objetivo trazer aos escritórios de advocacia e departamentos jurídicos de empresas uma abordagem abrangente da mais atual e inovadora forma de centralizar a gestão dos serviços jurídicos, trazendo muito mais segurança, qualidade, controle e produtividade na advocacia. Aprenda o que é a controladoria, quando e como e implantar, perfil do

controller jurídico, e tudo o mais. ()

Elaboração de Cálculos de Liquidação

Com a obrigatoriedade do uso exclusivo do Pje-Calc verificou-se uma grande preocupação dos profissionais que atuam na Justiça do Trabalho demandando conhecimentos não só do próprio aplicativo, como também da metodologia da elaboração de cálculos e do protocolo no processo eletrônico no ambiente do PJe. Nesse cenário é que se destina o curso "Pje-Calc - Elaboração de Cálculos de Liquidação", organizado pela empresa Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos, focado ao aperfeiçoamento profissional da advocacia, a partir de uma abordagem prática para dar suporte à elaboração e impugnação de cálculos, além de conferir espaço para reflexões e debates, tudo com vistas a conferir a melhor solução à liquidação trabalhista. O treinamento, com limite de 30 vagas, ocorrerá de 28/9 a 1º/10 (aula bônus, dia 2/10), das 19 às 22h. Informações e inscrições através do site (), do e-mail (), ou, ainda, pelo WhatsApp (11) 99518-6899.

Liderança Jurídica Feminina

De 28 a 30/9, o Instituto Ludovico promove o curso online "Liderança Jurídica Feminina". Inscreva-se! ()

Planejamento sucessório

Continuam abertas as inscrições para o curso de extensão em "Planejamento Sucessório", do CEPED UERJ, sob a coordenação dos professores Clícia Tavares e Maurício Mota. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Pa-

dre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluísio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Senators Line Up To Aid President In Nominee Fight"

The Washington Post - EUA

"Lobbying over court choice ramps up"

Le Monde - França

"Climat: la fonte de l'Arctique s'accélère"

Corriere Della Sera - Itália

"Il voto dà respiro al governo"

Le Figaro - França

"'Séparatismes': Macron cherche toujours sa ligne"

Clarín - Argentina

"Cruce entre los bancos y la ANSeS por las trabas a la venta de dólares"

El País - Espanha

"Sánchez y Ayuso escenifican unidad en previsión de 'semanas duras'"

Público - Portugal

Continuação: MIGALHAS nº 4.942

"Ex-presidente da Relação não viu crime nas suspeitas contra Rangel"

Die Welt - Alemanha

"Politik stellt sich auf einen heißen Corona-Herbst ein"

The Guardian - Inglaterra

"Pubs and restaurants face 10pm closing time as Covid fears grow"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Pantanal tem maior número de incêndios em duas décadas"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Brasileiro é dos que mais sentem a 'inflação da Covid'"

O Globo - Rio de Janeiro

"Presidente do CNPq vê risco de apagão na pesquisa"

Estado de Minas - Minas Gerais

"Carne é a mais nova vilã no bolso dos brasileiros"

Correio Braziliense - Brasília

"Brasília celebra a chuva..."

Zero Hora - Porto Alegre

"Grupos de renovação política formam cerca de 80 possíveis candidatos no RS"

Jornal do Commercio - Pernambuco

Facebook e Instagram terão gerenciador de direitos autorais para imagens



De acordo com Dave Axelgard, gerente de produto de content experience do Facebook, por enquanto, a ferramenta só estará disponível com alguns "parceiros", já que uma ferramenta como esta é "muito sensível e poderosa"; logo, é necessário entender bem um case de uso antes de expandi-la para outros usuários. "Queremos ter certeza de que temos proteções no lugar para garantir que as pessoas possam usá-las com segurança e da maneira adequada", finaliza. opções imediatas

O Facebook acaba de anunciar um gerenciador de **direitos** autorais que poderá ser utilizado por empresas e criadores de conteúdo para garantir que suas fotografias e/ou artes visuais em geral não sejam compartilhadas discriminadamente ao longo das redes sociais.

Funciona assim: será necessário enviar um arquivo CSV contendo todos os metadados de uma imagem, tal como data de sua criação e outros detalhes. Uma vez registrada, a obra será rastreada pelo Facebook, que notificará o "dono" caso ela seja repostada, por exemplo, com leves edições pelo perfil de outra companhia. Nesse caso, o detentor dos **direitos** autorais poderá requisitar uma remoção imediata daquele conteúdo (takedown).

A empresa de Mark Zuckerberg também cita que haverá um processo de contestação caso mais de uma pessoa declare autoria por uma imagem, e, em última instância, a própria rede social julgará (com base em argumentos e provas apresentadas) de quem é aquela propriedade intelectual.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 4, 5

Propriedade Intelectual
5

Direitos Autorais
5, 14

Patentes
5

Arbitragem e Mediação
5